

DECISÃO

1. Consta da Ata da 3ª Reunião da Comissão Eleitoral, realizada em 14 de outubro de 2024, a análise e aprovação dos materiais de campanha dos candidatos aos Conselhos de Administração e Fiscal do IPRESB (mandato 2025-2028), em que foram indeferidos os materiais de campanha dos seguintes candidatos:

- Candidata nº 07 (Francisca Ana Pontes Mariano): não alterou o timbre do IPRESB, devido ao período eleitoral;
- Candidato nº 41 (Anselmo Luis Paglia): não alterou o timbre do IPRESB, devido ao período eleitoral;
- Candidata nº 09 (Lilian Danyi Marques Rampaso): não alterou o timbre do IPRESB, devido ao período eleitoral;
- Candidato nº 35 (Cristiano Alexandre dos Santos): apresentou material fora do prazo;
- Candidato nº 24 (Wagner Westphal): apresentou material fora do prazo.

2. Os candidatos acima recorreram da decisão da Comissão Eleitoral e o candidato nº 02 (Adeilson Gomes da Silva) que não havia encaminhado o material, enviou o documento diretamente para a presidência do IPRESB no período recursal, apresentando todos as devidas justificativas.

3. Os candidatos que não alteraram o timbre fizeram os ajustes necessários e os que entregaram fora do prazo apresentaram o material conforme às exigências legais.

4. Dessa forma, conheço dos recursos apresentados e julgo procedentes, tendo em vista o princípio da publicidade, que permitirá aos eleitores, com a divulgação do material, melhor conhecimento dos candidatos que estão concorrendo à eleição, bem como a ausência de prejuízo decorrente das correções posteriores no material de campanha.

5. Publique-se.

Barueri, 17 de outubro de 2024.

WEBER SERAGINI
Presidente



Assinaturas do documento

"decisão - material de campanha conselheiros"



Código para verificação: **F3BAPDJ5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WEBER SERAGINI (CPF: ***.537.808-**) em 17/10/2024 às 13:21:25 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 13/06/2022 - 10:25:14 e válido até 13/06/2122 - 10:25:14.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **IPRESB 003412/2024**

e o código **F3BAPDJ5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.